SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 26 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 040/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Antonio junio de carvalho ocupante do cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 26 de julho do ano em curso à cidade de Crato – CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 26 de julho de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:564EAF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.07.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – KAROLA DE SOUSA GOMES, vencedora junto aos Lotes 01 e 02 totalizando o valor global de R$ 70.400,00 (setenta mil quatrocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, n° 272 - Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 25 de julho de 2012.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8CECED0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Homologação. PREGÃO nº 2012.07.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquina pesada tipo trator de esteira, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Infraestrutura e Obras do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.697.917/0001-40 classificado(a) no(s) Lote(s) 1 totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Alan Cirino Martins Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**Data da Homologação:** 25 de julho de 2012.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D67E7043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 509/2012 (ERRATA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 25, 26 e 27 de julho para transportar medicamentos da PPI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de julho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C6228F73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 557 DE 17 DE JULHO DE 2012. (ERRATA)

Dispõe sobre a instituição dos Benefícios Eventuais de que trata o Art. 22 da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído os benefícios eventuais estabelecidos no Art. 22 da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.
Art. 2º. Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisões prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude do nascimento, morte e em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
Parágrafo Único. Os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social/SUAS da Política Publica de Assistência Social.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os benefícios eventuais através de Decreto no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.
Art. 4º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir do Fundo de Participação do Município a quantia de R$: 10.000,00 (dez mil reais) em co-pactuação ao Fundo da Assistência Social específico.
Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada demais disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, em 17 de Julho de 2012.
JOAQUIM SAORES NETO
Prefeito Municipal

SILVIA VALÉRIA SOARES B. DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3D40B73A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25.07.01/2012 ARARENDÁ, 25 DE JULHO DE 2012.

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO COMDEC– COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce, neste ato representado pela Srª Francisca das Chagas Domingos da Hora, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o artigo 53, inciso XVI e artigo 61, combinado com artigo 4º e 7º da Lei Municipal Nº 108/2005 de 28 de Junho de 2005.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª ROSA HELENA VIEIRA DA SILVA,** brasileira, solteira CPF nº 141.912.453-68 RG: 1.155.726 ssp-ce, como TESOUREIRA do COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:A25CA3FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011)

Interessado: José Milton Pinheiro Filho

Requerido: Município de Fortim

DESPACHO

Em atendimento ao que consta no parecer jurídico do Procurador do Município, indefiro o pedido do requerente, determinando o arquivamento dos autos administrativos.

Fortim/CE, 16 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3C8CEFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº070/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA GLEIDE RODRIGUES CAMARA,** da Função de Confiança de ASSESSOR (A) ADIMINISTRATIVO (A), DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:37250F2A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 071/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, ANTONIO PINHEIRO FERNANDES, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E3AD1D5D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 072/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALENCAR, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E22EBD3C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 073/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, JOSÉ RAFAEL SOUSA TAVARES, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Agente de Cidadania, lotado na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5A32DD23

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 074/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, JOSÉ RUBECY RODRIGUES DO NASCIMENTO, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:07179F12

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 075/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, MARCOS AURÉLIO BARBOSA LIMA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B0FB385F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 076/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, FRANCISCO EDINEUDO BARBOSA DE PINHO, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0FA87E5C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido da Servidora**, ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5BFF4C2F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 078/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido da Servidora**, ANA CLEUMA ESTEVAM DE SOUSA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9CA09682

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 079/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor**, JOÃO RODIMA ALMEIDA DE FARIAS, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Da Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B3C2B657

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 080/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido da Servidora**, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, por um período de 03 (três) meses, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE JULHO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:258A354C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR as servidoras públicas ocupantes dos cargos de provimento em comissão especificados no **ANEXO ÚNICO desta Portaria**, integrantes da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, a contar de 31 de dezembro dede 2011.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº07, de 02 de janeiro de 2012

Nome	Simb	Cargo
Aline Virginia Rabelo Castro Andrade	CDA 6	Diretor da Unidade de Orçamento, Finanças e Logística.
Regivania Paula	CDA 6	Diretor da Unidade de Planejamento, Projeto e Educação Ambiental.
MirlaRavena Silva Freire	CDA 6	Diretor da Unidade de Controle, Fiscalização e Licenciamento.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1349348A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública municipal **Josefa Jeane Eneas Monteiro,** no cargo de provimento em comissão de Diretora da Unidade Arquivo Geral do Município, símbolo CDA 4, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Administração, a contar de 01 de janeiro dede 2012.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7AED9DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública municipal **Maini Micherley Silva Soares,** no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Técnica Operacional , símbolo Dex, integrante da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, a contar de 01 de janeiro dede 2012.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:61C6B8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública municipal **Mirla Ravena Silva Freire,** no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Controle, Fiscalização e Licenciamento, símbolo SET, integrante da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, a contar de 01 de janeiro dede 2012.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:73BB2D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2012 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública municipal **Regivania Paula,** no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Projetos e Educação Ambiental, símbolo SET, integrante da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, a contar de 01 de janeiro dede 2012.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F2FC0DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 22/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Administração, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas de inspeção de pessoal com objetivo de dar continuidade ao processo de revisão das lotações dos órgãos e levantamento prévio de informações para o concurso público, no prazo de 01 (um) ano, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere a Portaria nº 22/2012, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Matrícula	Nome	Valor R$
88.433	Manoel Rosiley de Castro Almeida	R$ 800,00
16625	Diana Mara Rodrigues e Silva	R$ 800,00
88.379	Mileyne Sales Davi de Menezes	R$ 600,00
88.439	Antonio Martins Filho	R$ 600,00
12.054	Rosimeire Filomena de Assis	R$ 600,00
88.378	Ana Letícia Rabelo de Melo	R$ 300,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F77501EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Saúde, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas assistindo a Gestão Municipal da Saúde no engajamento em relevantes projetos de assistência, capacitação e pesquisa que contribuíram na garantia do direito fundamental à Saúde e Cidadania, no prazo de 1 (um) ano, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 23/2012, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico e Científico

Nome	Valor R$
Amélia Nogueira Lima	R$ 800,00
Vera Lúcia Lima de Feitosa	R$ 300,00
Aila Maria de Oliveira Beserra	R$ 300,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2E7B010E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 24/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, a **Gratificação de Serviço Técnico**, no valor de R$ 600,00, ao servidor público, **JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade, por desenvolver atividades técnicas relevantes na elaboração de projetos no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, por um prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F00BAFA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 25/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria do Esporte e Juventude, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor público constante **Jose Roberto Alves dos Santos,** matricula nº16048, por desenvolver atividade técnica de levantamento de dados esportivos / educacionais, monitoramento de atividades em contra turno e aos finais de semana mediante a execução dos projetos no âmbito da Secretaria do Esporte e Juventude, no prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BA9BF2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Educação Básica, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas de Apoio e fortalecimento aos Conselhos Municipais, no âmbito da Secretaria de Educação Básica e suas Unidades Escolares, por um prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 26/2012 de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Nome	Valor R$
Maria Claudênia Moura de Oliveira	R$ 800,00
José Cláudio Silva	R$ 800,00
Maria Aglais Rabelo Matos	R$ 800,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:493C5889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 27/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, ocupantes dos cargos de Operador de Computador e Fiscal de Obra e Postura, por desenvolver atividades de elaboração de projetos e orçamentos em AUTOCAD sob a Coordenação do primeiro, no prazo de 12 meses a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 27/2012, de 02/01/2012.

Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico e Científico

Nome	Valor R$
Raimundo Renato Sobrinho **OPERADOR DE COMPUTADOR**	R$ 600,00
Ernande Silveira Maciel **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**	R$ 300,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5385DB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 28/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Educação Básica, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas de levantamento, monitoramento e supervisão dos serviços de transporte de alunos da rede de ensino municipal, no prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 28, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Matrícula	Nome	Valor R$
88.342	José Eriton de Sousa Oliveira	R$ 800,00
88.437	Adriano de Cruz Raulino	R$ 600,00
16.536	Euzilene Bernardino	R$ 600,00
16065	Francisco José de Lima Silva	R$ 600,00
88.438	Francisco Ilnardo Andrade da Silva	R$ 600,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ADD525F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 29/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, no valor de R$ 600,00, ao servidor público, **JOSÉ SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10.695, ocupante do cargo de Diretor de Unidade, para desenvolver atividades de levantamentos topográficos e desenhos na área técnica no âmbito da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, no prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:83AE0294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 30/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Defesa Municipal, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, no valor de R$ 300,00, ao servidor público, **ALEX SANDRO SARAIVA**, matrícula nº 16.052, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Vigilância dos Equipamentos Públicos, por desenvolver atividades técnicas de apoio a prevenção e segurança no trabalho no âmbito da Secretaria da Defesa Municipal, no prazo de 12 meses, a contar desta data, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FBC75F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°31/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Saúde, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas de regulamentação, acompanhamento e avaliação dos pacientes e transportes que fazem tratamento fora do domicílio, no prazo de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2012,, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 31, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Nome	Valor R$
Elizangela de Moura Fernandes	R$ 800,00
José Rodrigues de Almeida	R$ 600,00
Maria Marcileide da Silva	R$ 600,00
Gilvan Andrade de Castro	R$ 600,00
Erika Helena Ellen Lima de Castro	R$ 600,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C9EC9F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 32/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido da Secretaria da Cultura e Turismo, a **Gratificação de Trabalho Técnico** no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), aos servidores públicos constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas de elaboração de Projetos para o órgão, no prazo de 12 meses a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 32/2012, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Matrícula	Nome	Atividade
13.479	Jacinto Cruz Neto	Regência musical, ensaios, pesquisas e construção de partituras de música instrumental, construção de arranjos musicais.
16.049	Paulo Sergio Mesquita da Silva	Pesquisas culturais nos distritos, organização e promoção de eventos, dentre outros.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CCE84C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 33/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, no valor de R$ 600,00, ao servidor público municipal, **ANTONIO IVAN BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor da Unidade , por desenvolver atividades técnicas relevantes no acompanhamento das obras que estão sendo realizadas no Distrito de São João do Aruaru, no âmbito da Secretaria de Infra- Estrutura e Meio Ambiente, no prazo de 12 meses, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BBD6AECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 34/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem atividades técnicas no acompanhamento das vulnerabilidades existentes nas famílias referenciadas no CRAS, no prazo de 12 meses a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 34/2012, de 02/01/2012.
Gratificação por Trabalho Técnico

Nome	Valor R$
Irene Andrade de Sousa	R$ 800,00
Francisca Roberlandia Saraiva	R$ 600,00
Leidiana Cavalcante de Oliveira	R$ 600,00
Salviana Cristina Girao Rodrigues	R$ 600,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:31068007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 35/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Educação, a **Gratificação pela execução de Trabalho Técnico**, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), ao servidor público **Paulo Cesar de Freitas Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, por desenvolver atividade de coordenação do Programa Federal Mais Educação, por um prazo de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8414EC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 36/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Governo e Articulação, a **Gratificação de Trabalho Técnico**, aos servidores públicos municipais, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por desenvolverem serviços de apoio na codificação das regras e preceitos em normas de protocolo e cerimonial para o Gabinete do Prefeito, no prazo de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere a Portaria nº36, de 02/01/2012

Matricula	Nome	Valor R$
14236	Gilka Geanne Barreto Nogueira **Secretaria do Prefeito**	R$ 800,00
88410	Emanuelly de Castro Neri **Assessora de Comunicação**	R$ 600,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:03CFA782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 38/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria de Governo e Articulação, a **Gratificação pela execução de Trabalho Técnico**, no valor de R$300,00 (trezentos reais), aos servidores públicos **Francisca Dalvani Fernandes e Mailton Araujo**, ocupante do cargo de Secretaria da Comissão de Programação Financeira e Diretor de Controle do Transporte Escolar, por secretariar as reuniões da Comissão de Processo Administrativo, no prazo de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F25B4C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 40/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria da Defesa Municipal, a **Gratificação de Serviço Técnico**, no valor de R$ 600,00, ao servidor público, **Jairo Michel de Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Gestão do Almoxarifado Central, símbolo CDA 5, por desenvolver trabalho técnico a operacionalização dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades da Administração Municipal, por um período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:00BEDA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, a **Gratificação de Serviço Técnico**, no valor de R$ 600,00, ao servidor público, **Alber Miller Bandeira Muniz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação nessa Secretaria, por desenvolver trabalho técnicoa operacionalização do sistema de transferência direta de renda – Bolsa Família, por um período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.541, art. 61, de 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:60644E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2012 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do servidor **Eduardo Mauro Nogueira Bastos**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, o **Adicional de Férias**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período aquisitivo de 2010/ 2011, a ser gozado a contar de 01/01/2012, amparado pelo art. 78, da Lei Municipal nº 1.126, de 27/06/2000.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4DE0E487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 44/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido dos gestores dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal, a **Gratificação de Função, símbolo FG I**, no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), aos servidores públicos efetivos, constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, por um período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de

2012, amparado pela Lei Municipal nº 1.125, de 26 de junho de 2000, atualizada pela Lei nº 1.412, de 28 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3C1A28FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 A/2011 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

PRORROGAR, licença para tratar de interesses particulares, do servidor pública municipal **PEDRO ARICÉLIO LIMA SOUZA,** matrícula nº 10.149, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria da Administração, pelo período de mais 3 (anos), a partir de 01/01/2012 a 01/01/2014.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:12AA8850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 A/2011 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

PRORROGAR, licença para tratar de interesses particulares, da servidora pública municipal **SILVIA LORENA GIRÃO BARRETO BARROS NOGUEIRA NOBRE,** matrícula nº 13.527, ocupante do cargo de operadora de computador, lotada na Secretaria da Educação Básica, pelo período de mais 3 (anos), a partir de 01/01/2012 a 01/01/2014.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3FCAA676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2012 - GAB

O PREFEITO Municipal de Morada Nova, **GLAUBER BARBOSA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.350/2007 e 1.503/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho do **FUNDEB** e,

CONSIDERANDO as novas orientações para composição dos membros do Conselho Municipal do **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade da renovação do Conselho Municipal do **FUNDEB**;

RESOLVE:

NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, na forma nominal infra-relacionada:

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Maria José Rodrigues Bezerra
SUPLENTE: Gilka Geanne Barreto Nogueira

TITULAR: Maria do Socorro Lucena de Oliveira
SUPLENTE: Jorgianne Silva de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Antonio Rodrigues Lemos (Presidente)
SUPLENTE: Maria Sylvelena Soares Marciel

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Maria Ádila Cabral Nobre
SUPLENTE: Francisca Glauberlene Rabelo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Maria Edinalda Bezerra
SUPLENTE: John Sanimberg da Silva Alves

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: : José Valdecir da Silva Ribeiro (vice-Presidente)
SUPLENTE: Franciédio Raulino da Silva

TITULAR: Jose Cláudio Menezes de Lima
SUPLENTE: Ana Célia Pimentel de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Marcelo Augusto Pereira Cordeiro
SUPLENTE: Liduína Régia da Silva

TITULAR: Francisco Wagner Cavalcante de Oliveira
SUPLENTE: Rosivânia Raulino Moura

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Maria José Irene Raulino
SUPLENTE: Antonia Monica Tavares Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR / CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONSELHO DO FUNDEB:
TITULAR: Renata Rodrigues Nântua do Nascimento
SUPLENTE: José Eudes da Silva

Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, terão mandato de 02 (dois) anos, com direito a uma única recondução.

Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 204/2009.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 06 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A3BD8380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 A/2011 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

PRORROGAR, licença para tratar de interesses particulares, da servidora pública municipal **MARIA NERES MAURÍCIO,** matrícula nº 12.638 - 1, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação Básica, pelo período de mais 3 (anos), a partir de 01/01/2012 a 01/01/2014.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F55CD764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2012 - GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei nº 1.461, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de Janeiro de 2012, **MAINE MICHERLEY SILVA SOARES,** matrícula n° 14.172, Diretora Executiva Técnica Operacional, símbolo Dex, nomeado através da Portaria nº 018/2012, 02 de Janeiro de 2012, para responder pelo expediente do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - **IMAMN**.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Janeiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2D121698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso III e XX, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o período momino implica grandes aglomerações de foliões em festa, nas ruas e nos logradouros públicos, quase sempre sobre efeito etílico;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de ações para a efetivação do **CARNAVAL/2012** em Morada Nova, de forma a propriciar-se aos munícipes e visitantes festejos seguros, respeitada integridades moral e física de cada folião, dignidade da pessoa humana e o zelo para com o patrimônio público municipal;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo elencados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização do Carnaval / 2012 – Morada Nova

- PRESIDENTE: Gilnei Neves Nepomuceno – Secretário da Cultura e Turismo.
- MEMBROS: - Wagner Lima de Andrade – Secretário de Esportes;
- Raimundo Nonato Oliveira Junior – Secretario Adjunto da Cultura e Turismo;
- Fátima Andrade Girão de Oliveira – Secretária Adjunta de Infra-estrutura e Meio Ambiente;
- **Nathália Lima Girão** – Secretária do Trabalho e Ação Social;
- Maria José Rodrigues Bezerra – Secretaria de Governo e Articulação e
- Maria Claudênia Moura de Oliveira – funcionária efetiva da Secretária da Educação Básica.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8A0A12A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2012 – GP

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.º 75, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública no planejamento e fornecimento dos Conselhos Municipais e assegurar o eficaz cumprimento das suas atribuições institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2012, por desenvolverem atividades técnicas de verificação e apontamento, lotação e freqüência dos servidores lotados nas unidades de saúde, composta pelos servidores públicos municipais constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º - Conceder a Gratificação de Serviço Técnico aos componentes do grupo de trabalho no valor e condições especificadas no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, com esteio no art. 61 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 061, de 01/02/2012.
Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico e Científico

Matrícula	Nome	Valor R$
88.395	Liduína Cristina Rabelo	600,00
88.389	José Gomes da Silva Junior	600,00
88.414	Francisco Fernando Castro Bandeira	600,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6D0E20CF

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 001/2012

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei

Orgânica do município combinado com o inciso XV do art. 28 da Lei municipal Nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO: a necessidade de atendimento aos serviços desta secretaria, em especial ao projeto Banda Escola, tocatas e outros eventos internos e externos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por serviços extraordinários durante o mês de dezembro de 2011 para os funcionários em anexo, com especificação das horas trabalhadas, conforme estabelece a lei nº 1126/00, em seus artigos 75 e 76.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 16 de janeiro de 2012

GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Secretário da Cultura e Turismo

HORAS EXTRAS - DEZEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	*NOME*	*HORAS EXTRAS*
13510	Francisco Edson Gomes Ribeiro	50
	João Maria Rabelo Pinheiro	50
13488	Maria Auxiliadora Coutinho	50
12107	Maria José de Sousa I	40
13471	Francisco José Lima Cruz	50

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1523419F

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 002/2012

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78 da Lei nº 1126, de 19 de junho de 2000 e art. 28 da Lei nº 1541 de 02 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que a Banda de Música Expedito Raulino não pode sair para as tocatas e promover ensaios sem que todos os membros estejam presentes, pois se trata de orquestração e para tanto, precisa da presença de todos os instrumentos e seus executores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER trinta dias de férias aos servidores constantes no anexo único, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.
Art. 2º. Os períodos de aquisição constam de 03/08/2010 a 03/08/2011 e o período concessivo de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 16 de janeiro 2012.

GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Secretário da Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

01	Antônio Carlos de Freitas e Silva
02	Adevaldo Moreira Santiago
03	Charles Douglas da Silva Coutinho
04	Chagas Sales Nogueira Lima
05	Francisco Anacélio Rabelo de Freitas
06	Francisco César Nobre
07	Antônio Carlos de Freitas e Silva
08	Francisco Deijário Maia da Silva
09	Francisco Edson Gomes Ribeiro
10	Francisco Valdecir de Lima
11	Francisco Valdecir de Lima
12	Fariston Rodrigues Girão
13	Flavio Rodrigues Girão
14	Gidel de Lima Balbino
15	José Gerardo de Lima Balbino
16	João Maria Rabelo Pinheiro
17	José Sérgio Nobre
18	José Valdenir Rodrigues Nogueira
19	José Valdeblando Ferreira da Silva
20	Luiz Alberto Viana
21	Luiz Julio Lima Moreira
22	Maria Auxiliadora Coutinho
23	Oséias de Lima Balbino
24	Sérgio Matos
25	Valber de Lima Viana
26	Lindemberg Tomás de Azevedo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6641C9CB

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 003/2012

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78 da Lei nº 1126, de 19 de junho de 2000 e art. 28 da Lei nº 1541 de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora MARIA LUCILEIDE LOPES trinta dias de férias com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.
Art. 2º. Os períodos de aquisição constam de 15/05/2010 a 015/05/2011 e o período concessivo de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 16 de janeiro 2012

GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DFA6A28B

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 004/2012

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78 da Lei nº 1126, de 19 de junho de 2000 e art. 28 da Lei nº 1541 de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora REGILÂNIA PEREIRA DE LIMA trinta dias de férias com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.
Art. 2º. Os períodos de aquisição constam de 01/02/2011 a 01/02/2012 e o período concessivo de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 16 de janeiro 2012

GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FCC6AE34

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 005/2012

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 78 da Lei nº 1126, de 19 de junho de 2000 e art. 28 da Lei nº 1541 de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR trinta dias de férias com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.
Art. 2º. Os períodos de aquisição constam de 01/01/2011 a 01/01/2012 e o período concessivo de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 16 de janeiro 2012

GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6C154440

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 50/2012, 03 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E INFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas prerrogativas funcionais:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e analisar os vieses surgidos às normas da Secretaria de Saúde quanto aos horários dos funcionários, dado o fato de que é de grande relevância tratar este assunto de forma justa e imparcial.

RESOLVE:

I- Instituir a CÂMARA TÉCNICA DE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE, assim composta:

1. Emmanuel Gonçalves de Castro Andrade – Coordenador da Assistência Farmacêutica;
2. Érika Hellen Lima de Castro - Ouvidora da Saúde;
3. Mariana Girão de Oliveira – Coordenadora do Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
4. Maria Osmarina de Freitas Andrade – Coordenadora da Central de Regulação;
5. Paulo Henrique Esteves Paixão – Coordenador do Laboratório de Patologia Clínica de Morada Nova;
6. Regina Helena de Andrade Santiago – Secretária Adjunta da Saúde;
7. Renata Rodrigues Nântua do Nascimento- Coordenadora da Atenção Básica.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:97C457AD

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER, a parti de 02/01/2012, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria, a Gratificação pelo Exercicio Especial na Saúde, FGIII,** por localização geográfica do posto de trabalho, com esteio no que dispõe o inciso III do artigo 3º da lei nº 1269,de 07 de julho de 2005 e nas alterações da lei nº 1428 de 20 de junho de 2008.

ART.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 09/2012

FGIII	
MATRICULA	**NOMES**
66254	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO
66230	DENISE BARROS DOS SANTOS
76607	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO
66224	GILZELIA DE LUNA
66222	MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA
66223	MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
66228	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS
66264	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C91F2EAF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER, a parti de 02/01/2012, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria,a Gratificação pelo Exercício Especial na Saúde, FGII,** por atuação na Atenção Básica de Saúde, com esteio no que dispõe o inciso III do artigo 3º da lei nº 1269,de 07 de julho de 2005 e nas alterações da lei nº 1428 de 20 de junho de 2008.

ART.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO UNICO - PORTARIA Nº 10/2012

FGII

MATRICULA	NOMES
66219	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS
66254	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO
66225	ANA PAULA RAULINO GIRÃO
66233	ANA VALESCA MATOS REBOUÇAS
66230	DENISE BARROS DOS SANTOS
76607	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO
66227	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO
66224	GILZELIA DE LUNA
66232	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
66222	MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA
66223	MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
66226	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES
66228	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS
66264	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4D9876EE

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER, a parti de 02/01/2012, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria,a Gratificação pelo Exercicio Especial na Saúde, FGI,** por dedicação exclusiva do SUS, com esteio no que dispõe o inciso I do artigo 3º da lei nº 1269,de 07 de julho de 2005 e nas alterações da lei nº 1428 de 20 de junho de 2008.

ART.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO UNICO - PORTARIA Nº 11/2012

FGI	
MATRICULA	**NOMES**
66225	ANA PAULA RAULINO GIRÃO
66233	ANA VALESCA MATOS REBOUÇAS
66230	DENISE BARROS DOS SANTOS
76607	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO
66227	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO
66224	GILZELIA DE LUNA
66232	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
66222	MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA
66223	MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
66226	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES
66228	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS
66264	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS
66219	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS
66254	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3870BA69

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria, o ADICIONAL de INSALUBRIDADE DE 20%,** por trabalhar com habitualidade em local insalubre durante o mês JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012,incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo,com esteio no Laudo Técnico e no que dispõe os artigos 68 a 74 da lei nº 1.126,de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO UNICO - PORTARIA Nº 12/2012
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Matrícula	Funcionário	Valor
15233	ADELAN DE FREITAS DA SILVA	102,00
15282	ADRIANA MARIA GIRAO BEZERRA	102,00
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	102,00
15246	ANA CLAUDIA GOMES MAIA	102,00
10257	ANA NERI DE FREITAS OLIVEIRA	102,00
15247	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	102,00
66225	ANA PAULA RAULINO GIRAO	456,00
11492	ANA SARAIVA ALMEIDA	102,00
66233	ANA VALESCA MATOS REBOUCAS	456,00
10338	ANNE KARINNE CHAGAS BRAGA	102,00
10415	ANTONIA DARIA DA SILVA	102,00
15740	ANTONIA VALERIA MAIA PESSOA	102,00
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	102,00
87110	ANTONIO VIANER DE OLIVEIRA DA SILVA	102,00
10309	ANGELA MARIA CHAVES CUNHA	102,00
15249	AURIENE MARTINS GIRAO NOGUEIRA	102,00
16122	ANNE KELLY CELESTINA SILVA	102,00
88511	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	102,00
15250	BIANCA DAMASCENO QUEIROZ	102,00
15768	CARLOS ALBERTO GOMES CRUZ	102,00
88517	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS BARROS	102,00
15251	CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS	102,00
10227	CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA	102,00
10228	CRISMAN NUNES CHAGAS	102,00
15252	DEBORA RAULINO NOGUEIRA	102,00
66230	DENISE BARROS DOS SANTOS	456,00
87109	DOMINGOS MENDES REGIS JUNIOR	102,00
10470	EDIVANIA GOMES SAMPAIO	102,00
88512	EDLEUZA DE SOUSA CUNHA	102,00
15253	ELIUD DA SILVA	102,00
15254	ERILANDIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	102,00
10430	ERIVANDO PAULO DA SILVA	102,00
88514	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	102,00
16184	ELOISA GRANJA NOBRE	102,00
16186	ENEDINA PEIXOTO ROBERTO NETA	102,00
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEID	102,00
76607	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO	456,00
15255	FAUSTA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	102,00
10031	FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO	102,00
65837	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO	102,00
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	102,00
15256	FRANCISCA ADALBENE OLIVEIRA SILVA	102,00
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE OLIVEIR	102,00
76511	FRANCISCA ANDRELANIA DE SOUSA RAULI	102,00
10230	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	102,00
10356	FRANCISCA CLAUDIA CAVALCANTE DA LUZ	102,00
10072	FRANCISCA ERIVAN C DE OLIVEIRA	102,00
10578	FRANCISCA EVILENE CAVALCANTE	102,00
15738	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA	102,00
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	102,00
10322	FRANCISCA GUERREIRO BELMINO CHAVES	51,00
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	102,00
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	102,00
11228	FRANCISCA MARIA ERIDENE DA SILVA	102,00
10461	FRANCISCA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA	102,00
16123	FRANCISCA ELIVANIA RAMOS FERNANDES	102,00
10263	FRANCISCA OZANILDA DA SILVA	102,00
15257	FRANCISCA SUELI DO NASCIMENTO SILVA	102,00
10233	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIME	102,00
87107	FRANCISCO CARLEUDO SARAIVA RABELO	102,00
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	102,00
15258	FRANCISCO EDICELIUSON BARROS LIMA	102,00
15234	FRANCISCO EDIVAN DA SILVA	102,00
87106	FRANCISCO ERINALDO DOS ANJOS	102,00
87105	FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA	102,00
87103	FRANCISCO GILDEMBERG GIRAO PINHEIRO	102,00
10407	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	102,00
15229	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	102,00
87089	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	102,00
15232	FRANCISCO MARCILIANO C DA SILVA	102,00
11233	FRANCISCO ROBERLANIO M. DA SILVA	102,00

16063	FRANCISCO MARCOS FORTE	102,00
16074	FRANCISCO JOSIVANDO DOS SANTOS	102,00
88515	FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA	102,00
87119	GEANE LEONARDO CARVALHO	102,00
15259	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	102,00
15231	GILDASIO PEREIRA DE OLIVEIRA	102,00
66224	GILZELIA DE LUNA	456,00
66227	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO	456,00
16185	GILMAR MAIQUE FEITOSA	102,00
87102	GLEIDSON RAULINO VIEIRA	102,00
15261	HILBERVANIA LOPES LIMA	102,00
11243	IOLETE MARIA DE MATOS ALMEIDA	102,00
15741	ISABEL POMPEU DE OLIVEIRA	102,00
15262	JANE MEIRE FERREIRA LIMA	102,00
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	102,00
15235	JESAIAS DIAS DE OLIVEIRA	102,00
87100	JOAO ALZIANO CAVALCANTE	102,00
15748	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	102,00
87099	JOAQUIM JOSE BEZERRA CHAGAS	102,00
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	102,00
88513	JENNICEE ALMEIDA SILVA	102,00
88516	JOCIANE CELESTINO DE MENDONCA	102,00
10325	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	102,00
65835	JOSE CELIO DA SILVA	102,00
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	102,00
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	102,00
87098	JOSE COSME NETO	102,00
11224	JOSE EDSON SOARES	102,00
76521	JOSE ELEONILTON BATISTA BANDEIRA	102,00
15742	JOSE EMILIANO DE SOUSA JUNIOR	102,00
15405	JOSE GILVERLENO DE OLIVEIRA CASTRO	102,00
15395	JOSE GLAUBER DA SILVA	102,00
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	102,00
87108	JOSE NIVANDO DA SILVA	102,00
87112	JOSE VALDENHO DE LIMA	102,00
10266	JOSEFA ANGELA ALVES DE FREITAS	102,00
15263	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO	102,00
10308	JOSEFA JOSILENE DE SOUZA	102,00
15264	JOSEFA MARTILEIDE DA SILVA	102,00
15265	JOSEPH SULIANO DA SILVA MONTEIRO	102,00
16037	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	102,00
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	102,00
88506	JERONIMO DA SILVA RABELO	102,00
10365	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	102,00
15266	KATIANA SOARES DA SILVA	102,00
15267	LEILIANE MARCIA DE FREITAS	102,00
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	102,00
88482	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	102,00
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	102,00
88485	LUIZA DE MARILAC CHAVES	102,00
88505	LEOGENES MAIA DA CUNHA	102,00
11219	LUZIA LUCIA PLACIDO BEZERRA	102,00
15268	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA	102,00
15744	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	102,00
88480	MANUEL ELCIR CAVALCANTE ANDRADE	102,00
15269	MARCIA MEYRILANE RABELO VIEIRA	102,00
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	102,00
10411	MARCOS ROBERIO MODESTO DOS SANTOS	102,00
66232	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	456,00
10353	MARGARIDA QUINTO DE SOUZA	102,00
15270	MARIA APARECIDA SAORES DE OLIVEIRA	102,00
66222	MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA	456,00
15271	MARIA CLEONICE RAULINO	102,00
87146	MARIA CRISTIANA GIRAO BEZERRA	102,00
88484	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO LIMA	102,00
10332	MARIA DAS GRACAS LEMOS MAIA	102,00
15272	MARIA DAS GRACAS NOBRE DE ANDRADE	102,00
15273	MARIA DE FATIMA LIMA	102,00
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	102,00
10499	MARIA DE FATIMA SOUZA RABELO	102,00
10364	MARIA DE LOURDES DAMASCENO PINHEIRO	102,00
10264	MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA	102,00
15274	MARIA DE LOURDES SARAIVA	102,00
15739	MARIA DENAIDE ALVES VIEIRA	102,00
15275	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	102,00
10247	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE BATISTA	102,00
10261	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA MAIA	102,00
15276	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	102,00
11241	MARIA EDNARIA GUEREIRO	102,00
15236	MARIA ELINEUDA DE FREITAS	102,00
11486	MARIA ELISANGELA SARAIVA	102,00
88479	MARIA EMILIA COSME	102,00
76519	MARIA EUZABETE FREIRE	102,00
86831	MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA	102,00
15736	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	102,00
15277	MARIA JOSE FEITOSA	102,00
15237	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	102,00
87142	MARIA LAECE ANIBAL	102,00
15238	MARIA LEIDIANE DE MOURA	102,00
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	102,00
15278	MARIA LINDETE INACIO GOMES	102,00
15239	MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO	102,00
66223	MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA	456,00
15240	MARIA LUIZA FREITAS LEANDRO	102,00
10268	MARIA LUZIMAR CAVALCANTE LIMA	102,00
10352	MARIA MARCILEIDE DA SILVA	102,00
10250	MARIA MARINETE OLIVEIRA ANIBAL	102,00
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA MAIA	102,00
15241	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	102,00
66226	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES	456,00
15242	MARIA ODALICIANA DA SILVA	102,00
10424	MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA CHAGAS	102,00
11240	MARIA TELMA DE SOUZA BRITO	102,00
15243	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA	102,00
11350	MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA	102,00
15244	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR	102,00
65976	MARLIETE MOURA GADELHA	102,00
87097	MAX RUDNE DA SILVA CHAGAS	102,00
15745	MAYRANI RABELO DIAS	102,00
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	102,00
66219	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS	456,00
15743	MIRLA OLIVEIRA SILVEIRA	102,00
87094	MOISES GOMES RIBEIRO	102,00
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	102,00
16124	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	102,00
87140	NATALINA MARIA DAMASCENO DE FREITAS	102,00
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	102,00
66254	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO	456,00
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	102,00
15245	PLINIA MARIA CRUZ GOMES	102,00
15279	RAIMUNDA AURIDEA DA SILVA	102,00
15737	RAIMUNDA JANIELE DE SOUSA RABELO	102,00
87092	RAIMUNDO CHAGAS CARNEIRO	102,00
10253	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	102,00
87091	RAIMUNDO SIDNEY DE SOUSA SANTOS	102,00
15280	REGIANE MOURA DO NASCIMENTO	102,00
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRAO	102,00
10262	RIVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	102,00
66228	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS	456,00
11220	ROSA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	111,32
10414	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	102,00
15281	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	102,00
11223	RUI FERNANDO MAIA QUEIROZ	102,00
88471	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	102,00
10574	RUTH HELENA DE LIMA	102,00
86832	SANDRA NEYARA RABELO FREITAS	102,00
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	102,00
15735	TAMILYS MARTINS DE FREITAS	102,00
87090	TASSO DIONE RABELO	102,00
10256	TEREZA PEREIRA DA SILVA NOBRE	102,00
15345	TIALLA KECIA DE SOUZA OLIVEIRA	102,00
16035	VITEMBERG RABELO FERREIRA	102,00
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	102,00
66264	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS	660,00
76522	ZULEIDE AQUINO DE FREITAS SILVA	102,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:459F12AE

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III do Art.81 da Lei Orgânica do Município combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 64/2010 que designa a farmacêutica Jane Denise Cavalcante Chagas, como Coordenadora da Assistência Farmacêutica;

Art. 2° DESIGNAR, a partir de 01/05/2012 o farmacêutico **EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**, como Coordenador da Assistência Farmacêutica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 24 de Julho de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7722139E

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N0 01/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Morada Nova-CE.

O **Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM** de Morada Nova- Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.378, de 29 de junho de 2007, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM do Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova, 12 de Janeiro de 2012

NATHÁLIA LIMA GIRÃO
Presidente do CMDM
Morada Nova-Ce

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5A44AE2A

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N0 02 /2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias, Ano 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Morada Nova-CE.

O **Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM** de Morada Nova- Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.378, de 29 de junho de 2007, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias, Ano 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM do Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova, 12 de Janeiro de 2012

NATHÁLIA LIMA GIRÃO
Presidente do CMDM
Morada Nova-Ce

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C20711DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº050601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 05 de Junho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:945026EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 050602/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 05/06/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CD6DF279

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº140601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Banabuiu-ce, no período de 14 de Junho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:89E067A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 150601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 15/06/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F30CDA17

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220602/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr, Afonso Cardoso de Oliveira Filho ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 22/06/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E467F4F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce. No período de 22 de Junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(Uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:FFFBA541

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº250601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 25 de Junho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se,cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8259B03E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 260601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 26/06/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E48A5F83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº290601/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 29 de Junho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9D226883

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
DECRETO Nº 003/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, PREFEITO FRANCISCO NILSON FREITAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 § 3º, da Constituição do Estado do Ceará

combinado com o Art. 21 VII da Lei Orgânica do Município de Palhano.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 146 §1º da Resolução nº 001/97 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que foi FAVORÁVEL ao acatamento da decisão da Egrégia Corte de Contas dos Municípios prolatada no Parecer Prévio nº 59/2012 de 24.05.2012, Processo nº 2009. PLH.PCG.8285/10 de 24.05.2012;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará-TCM, Emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palhano, Exercício de 2009 de responsabilidade do Prefeito Francisco Nilson Freitas;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário (sessão ordinária de 16.07.2012) que foi favorável ao acatamento do Parecer Prévio nº 59/2012 de 24 de maio de 2012 do TCM-Ce. por unanimidade.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Palhano, Exercício de 2009 de responsabilidade do Prefeito Francisco Nilson Freitas;

Art.2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano no Estado do Ceará, em 16 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

IVANILDO NUNES DA SILVA
Vice-Presidente

AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

ALUIZIO FELIPE DE ARRUDA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:DC0698D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 031.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora RAIMUNDA SANTIAGO DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 15/02/2010 a 15/02/2011, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:02B3F30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 032.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 06/04/2011 a 05/04/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4A25CB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 033.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B5ABFA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 034.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2011, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:1DF7CA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 035.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora SOCORRO LENI DA SILVA, ocupante do

cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:1DB71287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 036.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo, PROFESSOR, símbolo MAG, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 09/02/2011 a 08/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F868C071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 037.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA VALNICE RIBEIRO, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 03/02/2011 a 02/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0F27854E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 038.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor ANTÔNIO MACIEL DE SANTIAGO, ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 26/03/2011 a 22/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:1BBAEF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 039.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOÉLITO PAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/03/2011 a 28/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7CE0435B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.07.2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25,26/07/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Julho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F36AE60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.07/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 03(três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24,25/07/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Julho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:903B3C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.07/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25,26/07/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Julho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60E1A2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.25.07/2012

AFASTA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Afastar do exercício da função de Secretário Municipal da Educação o servidor efetivo FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA, em decorrência da Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 -36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7BE934D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.25.07/2012

AFASTA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Afastar do exercício da função de Secretário Municipal da Saúde a Senhora FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA, em decorrência da Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 - 36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88DB0859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.25.07/2012

AFASTA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Afastar do exercício da função de Secretário Municipal da Cultura Esporte e Juventude o Senhor ANTONIO MANOEL FILHO, em decorrência da Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 - 36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FB76CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.25.07/2012

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonera o servidor efetivo ADOCILDO FERNANDES MAIA, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Coordenação e Avaliação, cargo da estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Município de Quixeré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C4938E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.25.07/2012

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonera a servidora efetiva JAIONARA LIMA DE SOUSA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, cargo da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Quixeré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39F10339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.25.07/2012

NOMEIA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomeia o servidor efetivo ADOCILDO FERNANDES MAIA, para exercício da função de Secretário Municipal da Educação em decorrência do afastamento do titular, pela Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 -36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5159F966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.25.07/2012

NOMEIA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomeia a servidora efetiva JAIONARA LIMA DE SOUSA, para exercício da função de Secretário Municipal da Saúde em decorrência do afastamento do titular, pela Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 -36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6C03273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.25.07/2012

DESIGNA SECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designa a Chefe de Gabinete TALITA DE LIMA SANTIAGO para substituir no exercício da função de Secretário Municipal da Cultura Esporte e Juventude cujo titular foi afastado em decorrência da Ação Civil de Improbidade, Processo n° 3429 -36.2012.8.06.0155, liminar da Vara Única de Quixeré – CE, motivado pela Lei N.º 8429/1992; art. 20 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A28AFD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.07/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 24,25/07/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Julho de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F5A29BA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.07/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce,no(s) dia(s) 25,26,27/07/2012, com a finalidade de, resolver assunto referente ao Garantia-Safra e Bolsa Estiagem, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Julho de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD45037A

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-25.07/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26,27/07/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto à Caixa, Sec. das Cidades, Seduc e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Julho de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED08FAAE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.07/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce , no(s) dia(s), 19,20/07/2012,com a finalidade de, acompanhar adolescente a Polícia Civil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Julho de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01D250CB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.07/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 24/07/2012,com a finalidade de, participar de Reunião na APRECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Julho de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B30082C3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.07/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 27/07/2012,com a finalidade de, participar de Seminário de Gestão Financeira do SUAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Julho de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37E8484E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.25.07/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Ana Rebeca Araújo Vasconcelos ,ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 27/07/2012,com a finalidade de, participar de Seminário de Gestão Financeira do SUAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Julho de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F88927D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP

CONTRATO N° 04.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/01) A. Araújo Lopes - ME

OBJETO: Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Romildo da Silva Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8629E649

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP

CONTRATO N° 03.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Finanças e a(s) empresa(s) (P/01) A. Araújo Lopes - ME.

OBJETO: Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Romildo da Silva Sousa.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4BF8F75B

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

Convite: Nº 07.010/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito

A Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Convite Nº 07.010/2012-C, declarando vencedor(es) do certame (por ordem de classificação), a(s) seguinte(s) Licitante(s) visto que as mesmas
atenderam na integra o ato convocatório:

VENCEDOR: (P/03) Construtora Uruçui Ltda **CNPJ: N° 12.795.793/0001-61**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito	Serviço	1	98.510,08	98.510,08
	VALOR TOTAL				**98.510,08**

Valor Global: R$ 98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos)

SÃO BENEDITO, 27 de junho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:ED63129B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP

CONTRATO N° 05.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/01) A. Araújo Lopes - ME

OBJETO: Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Romildo da Silva Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A1D67220

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP

CONTRATO N° 06.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) A. Araújo Lopes - ME

OBJETO: Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Gonçalves de Paula e Romildo da Silva Sousa.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:11A4BD1C



